



## CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS/MG.

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216

[cmnovas@uai.com.br](mailto:cmnovas@uai.com.br)

### *PORTARIA Nº. 25, de 12 de agosto de 2013.*

*“Dispõe sobre a concessão de licença a Servidor”.*

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais e,

Considerando que o Servidor **Wesley Guilherme Silva**, Motorista formulou requerimento de pedido de licença, no dia 09/08/2013, para tratamento de saúde;

Considerando o disposto no art. 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida licença ao servidor Wesley Guilherme Silva, por 01 (um) dia, com vencimentos integrais, por motivo de doença.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativo a 09 de agosto de 2013.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 12 de agosto de 2013.

**Americo de Fátima Alves Júnior**

Presidente da Câmara